



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

00-2016/158681-3 26 abr 2016 15:36
JUCERJIA Guia: 101943405
3330029658-1 Atos: 301
SETE BRASIL PARTICIPACOES SA
Completar a exigência no Junho - Calculado: \$18,00 Pago: \$18,00
mesmo local da entrada. DNRC - Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARG.: 00002891324 08/04/2016 301

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF) **33300296581**
CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA **205.4**
Nº DE MATRÍCULA AUXILIAR DO C

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: SETE BRASIL PARTICIPACOES SA
CNPJ: 33.300.296/58-1
Protocolo: 00-2016/158681-3 - 26/04/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 28/04/2016, E O REGISTRO SOB O NÚMERO
E DATA ABAIXO.
00002897783
DATA: 05/05/2016
Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL.

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
301				ARQUIVAMENTO DA AGE DE 20/04/2016

(vide instrução de procedimento o Tabuin 2)

Representante Legal (da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio):
Nome: DANIEL DE SOUZA ARAÚJO
Assinatura: [Assinatura]
Telefone de contato: (21) 2549-6604

RIO DE JANEIRO
Local
26, 04, 2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) Igual(is) ou semelhante(s):
 SIM NÃO

Processo em ordem. A decisão.
Data: _____
Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se. Data: _____ Responsável: _____

Processo indeferido. Publique-se. Data: _____ Responsável: _____

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se. Data: 28/04/2016 Responsável: Gilberto de Araújo Motta - Matr. 3492394

Processo indeferido. Publique-se. Data: _____ Responsável: _____

Processo indeferido. Publique-se. Data: _____ Responsável: _____

OBSERVAÇÕES: 05/05/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SETE BRASIL PARTICIPACOES SA
Nire: 33300296581
Protocolo: 0020161586813 - 26/04/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 28/04/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 830EADBD9909ED9B7B6E545CBADCFCB38F67474498A9A08BAD87B1EAE2A7337A
Arquivamento: 00002897783 - 05/05/2016

TJRJ CAP EMP03 201603016261 10/05/16 17:57:25137525 PROGER-VIRTUAL

3



4061089

**SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
COMPANHIA FECHADA**

CNPJ/MF 13.127.015/0001-67
NIRE 33.3.0029658-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2016**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 20 de abril de 2016, às 17:30 horas, na sede social da Sete Brasil Participações S.A., localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá nº 275, salas 802, 902 e 1302, Edifício Lagoa Corporate, Humaitá, CEP 22261-005 ("Companhia" ou "Sete Brasil").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada em 08 de abril de 2016, em conformidade com a orientação da assembleia geral extraordinária realizada nesta mesma data, às 17:30 horas. Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
- 3. MESA:** Assumiu a presidência da Mesa o Sr. Luiz Eduardo Guimarães Carneiro, que convidou a Sra. Adriana Duarte Chagastelles para secretariá-lo.
- 4. ORDEM DO DIA:** Assembleia convocada para os Acionistas deliberarem sobre: (i) nos termos do Artigo 14, inciso (v), do Estatuto Social da Companhia, a autorização para apresentação de pedido de recuperação judicial da Companhia e de suas Controladas; (i.a) nos termos do Artigo 14, inciso (v), do Estatuto Social da Companhia, a autorização para que a Administração da Companhia realize todos os atos necessários para a efetivação do item (i) acima, incluindo a instrução do exercício do direito de voto pela Companhia nas Assembleias Gerais de Acionistas de suas controladas diretas e/ou indiretas, no sentido de votar e fazer com que as referidas controladas votem favoravelmente à realização de todos os atos necessários para a efetivação do item (i) acima; (ii) nos termos do Artigo 14, inciso (x), do Estatuto Social da Companhia, a contratação de assessoria jurídica para a condução da recuperação judicial da Companhia e de suas Controladas, aprovada no item (i) acima; e (iii) nos termos do Artigo 14, inciso (x) do Estatuto Social, caso a recuperação judicial proposta no item (i) e subitem (i.a) acima não seja aprovada, ou seja aprovada para início não imediato, a autorização para prorrogação do Período de Suspensão previsto no Instrumento de Standstill, conforme disposto na cláusula 2.2 do Quinto Termo de Prorrogação.

Sete Brasil Participações S.A – Ata da AGE 20.04.2016 - Página 1 de 3.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SETE BRASIL PARTICIPACOES SA
Nire: 33300296581
Protocolo: 0020161586813 - 26/04/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 28/04/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 830EADBD9909ED9B7B6E545CBADCFB38F67474498A9A08BAD87B1EAE2A7337A
Arquivamento: 00002897783 - 05/05/2016

Bernardo F.S. Berwanger
Secretário Geral



5. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Instalada a Assembleia Geral, após a leitura da Ordem do Dia, autorizaram a lavratura da presente ata na forma de sumário, de acordo com previsto no Artigo 130 §1º da Lei das S.A. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia:

4061090

5.1. Registrada a abstenção do voto da acionista Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“Petrobras”), que se declarou em conflito de interesses com relação aos itens (i) e (i.a), o acionista controlador aprovou os itens (i) e (i.a) da Ordem do Dia, devendo a apresentação do pedido de recuperação judicial da Companhia e de suas Controladas ocorrer até o dia 29.04.2016.

5.2. Registrada a abstenção do voto da acionista Petrobras, que se declarou em conflito de interesses com relação ao item (ii), o acionista controlador aprovou a contratação do escritório Sergio Bermudes Advogados para prestação de serviços de assessoria jurídica para a condução da recuperação judicial da Companhia e de suas Controladas, aprovada no item 5.1 acima.

5.3. A acionista Petrobras solicitou consignar em ata o seguinte texto: “A Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS (“PETROBRAS”), sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.167/0001-01, com endereço na Avenida República do Chile nº 65, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na qualidade de acionista da Sete Brasil Participações S.A. (“Companhia” ou “Sete Brasil”), no curso da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, convocada para 20 de abril de 2016, às 17:30 horas, vem, por meio de seu representante abaixo assinado, em relação aos itens 3.13 e 3.14 da Nota Técnica de 08.04.2016; (i) reiterar que o BB-BI não foi contratado tampouco atuou de fato como assessor financeiro da PETROBRAS; (ii) solicitar a retificação desta informação; e (iii) solicitar que esta informação equivocada não seja incluída no material de suporte das próximas RCI e AGE.”

5.4. Por sua vez, o acionista controlador solicitou que a Companhia atue de forma diligente na construção do processo de recuperação judicial e nas negociações com a Petrobras, de forma a viabilizar o Projeto Sondas. Solicitou, ainda, que seja prontamente informado sobre eventuais propostas que venham a ser apresentadas pela Petrobras, previamente ou posteriormente ao protocolo do pedido de recuperação judicial, além dos desdobramentos do referido pedido e dos detalhes do plano de recuperação judicial, bem como o envio do protocolo quando de seu ajuizamento.

5.5. Aprovaram, por maioria dos votos representando 95% (noventa e cinco por cento) do capital social da Companhia, em razão da abstenção da Petrobras, a prorrogação do Período de Suspensão previsto no Instrumento de Standstill, por período adicional, conforme disposto na cláusula 2.2 do Quinto Termo de Prorrogação, até a data de apresentação do pedido de recuperação judicial da Companhia e sua Controladas, que deverá ocorrer até o dia 29.04.2016.

6. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE DA COMPANHIA:** (i) Nota Técnica de 08.04.2016.

Sete Brasil Participações S.A – Ata da AGE 20.04.2016 - Página 2 de 3.

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral


Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SETE BRASIL PARTICIPACOES SA
Nire: 33300296581
Protocolo: 0020161586813 - 26/04/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 28/04/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 830EADBD9909ED9B7B6E545CBADCFB38F67474498A9A08BAD87B1EAE2A7337A
Arquivamento: 00002897783 - 05/05/2016



4061091

7. **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Luiz Eduardo Guimarães Carneiro – Presidente; Adriana Duarte Chagastelles – Secretária. Acionistas Presentes: Fundo de Investimento em Participações Sondas (p.p. Caixa Econômica Federal); e Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras.

Confere com o Original Lavrado em Livro Próprio.
Rio de Janeiro, 20 de abril de 2016.


Adriana Duarte Chagastelles
Secretária

Sete Brasil Participações S.A – Ata da AGE 20.04.2016 - Página 3 de 3.


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SETE BRASIL PARTICIPACOES SA
Nire: 33300296581
Protocolo: 0020161586813 - 26/04/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 28/04/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 830EADBD9909ED9B7B6E545CBADCFB38F67474498A9A08BADDC87B1EAE2A7337A
Arquivamento: 00002897783 - 05/05/2016